



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 355, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais a data do dia 02 de janeiro de 2023 (segunda-feira) – dia posterior ao Dia da Confraternização Universal.

Artigo 2º O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

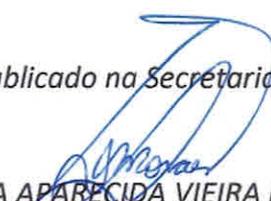
Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 18 de novembro de 2022.



ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa